



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Isabel
+

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de assistente operacional para a Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta (Trolha) – Ref. H -----

ATA N.º 2 -----

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Trolha) do mapa de pessoal deste Município, aberto por deliberação a dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr.º Luís dos Santos Fernandes, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente – Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil. -----

1.º Vogal Efetivo – Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos, (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos). -----

2.º Vogal Efetivo – Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----

Ordem de trabalhos: -----

- Listagem de candidatos que apresentaram candidaturas; -----
- Definição de candidatos admitidos e excluídos ao concurso. -----

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas: -----

- Carlos Manuel Loureiro do Vale; -----
- Daniel Pombo Beato; -----
- Gabriel Martins Gonçalves; -----
- João Pedro Correia Fernandes; -----
- Jorge Alexandre Paçó Miguel; -----
- José Luís Gonçalves do Nascimento; -----
- Rui Daniel da Silva Miradouro; -----
- Tiago Filipe Assunção Ferreira. -----

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as candidaturas em conformidade com o aviso de abertura do concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso, os seguintes candidatos: -----

- Carlos Manuel Loureiro do Vale; -----



MUNICÍPIO DE VINHAIS

- Daniel Pombo Beato; -----
- Gabriel Martins Gonçalves; -----
- Jorge Alexandre Paçó Miguel; -----
- José Luís Gonçalves do Nascimento; -----
- Rui Daniel da Silva Miradouro; -----
- Tiago Filipe Assunção Ferreira. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade do júri, excluir o candidato abaixo indicado: -----

CANDIDATO EXCLUÍDO	MOTIVOS
João Pedro Correia Fernandes	Não possui escolaridade mínima obrigatória. *Desde 01 de janeiro de 1981 a escolaridade mínima obrigatória passou a ser o 9.º ano. <i>O candidato nasceu em 1985 e possui o 7.º ano de escolaridade.</i>

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, promover a audiência prévia, dando o prazo de dez dias úteis. -----

Mais se informa, que será enviado por e-mail o formulário “Exercício de direito de participação de interessados” à candidata excluída. -----

E nada mais havendo a tratar, às doze horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri do procedimento concursal,

Luís António Bebião Pires

Marta Isabel Santarém Gil Vara

Marco Bruno Correia Borges